



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 118/2016 - DG

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão Provisória de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que dispõe o art. 46 da Resolução nº 23.458/2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 8151/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas para Eleições 2016.

Art. 2º Designar os servidores Aléssio Medeiros Cavalcanti (Gabinete/PRES), José Frank Viana da Silva (SPE/CS/STIC), Marat Soares Teixeira (CRE/RN) e Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (CGI/SJ), todos do Quadro de Pessoal do TRE/RN, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Provisória de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2016, objetivando dar início aos trabalhos referentes à Votação Paralela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de julho de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral